



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**DECRETO Nº 3.160, de 07 de junho de 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 17.761,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 17.761,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| Órgão: | 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|--------|------------------------------------|

| Função Programática | 1030210032.152000 Distribuição de insumos e medicamentos |         |              |                 |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|--------------|
| Natureza da despesa | Especificação                                            | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$    |
| 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos e Material Permanente                       | 1621    | 4050         | 3048            | R\$ 8.200,00 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 8.200,00 |
|-----------------|----------|

|        |                                       |
|--------|---------------------------------------|
| Órgão: | 14- SEC. MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS |
|--------|---------------------------------------|

| Função Programática | 0445100572.182000 Man. de praças, áreas verdes e outros locais de uso público |         |              |                 |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|--------------|
| Natureza da despesa | Especificação                                                                 | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$    |
| 3.3.90.39.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros-PJ                                               | 1500    | 0000         | 567             | R\$ 9.561,00 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 9.561,00 |
|-----------------|----------|

|                  |           |
|------------------|-----------|
| TOTAL ART 1º R\$ | 17.761,00 |
|------------------|-----------|

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| Órgão: | 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|--------|------------------------------------|

|                     |                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------|
| Função Programática | 1030210032.152000 Distribuição de insumos e medicamentos |
|---------------------|----------------------------------------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

| Natureza da despesa | Especificação                   | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$    |
|---------------------|---------------------------------|---------|--------------|-----------------|--------------|
| 3.3.90.39.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros-PJ | 1621    | 4050         | 3047            | R\$ 8.200,00 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 8.200,00 |
|-----------------|----------|

|        |                                       |
|--------|---------------------------------------|
| Órgão: | 14- SEC. MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS |
|--------|---------------------------------------|

| Função Programática | 0445100572.182000 Man. de praças, áreas verdes e outros locais de uso público |         |              |                 |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|--------------|
| Natureza da despesa | Especificação                                                                 | Recurso | Detalhamento | Código reduzido | Valor R\$    |
| 3.3.90.30..00.00.00 | Material de Consumo                                                           | 1500    | 0000         | 566             | R\$ 9.561,00 |
|                     |                                                                               |         |              |                 |              |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL ÓRGÃO R\$ | 9.561,00 |
|-----------------|----------|

|                  |           |
|------------------|-----------|
| TOTAL ART 2º R\$ | 17.761,00 |
|------------------|-----------|

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
no Mural em 12/06/23

Até 1/1

SEC. MUN. ADM